

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 22/2019**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 25 de outubro de 2019, iniciada às 9:12 horas e concluída às 11:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	06
Agenda	06
Aprovação de Atas	06
Balancete	06
Despachos	06
DAGCJ	07
DFMA	13
DOP	14
DECAD	15
DU	17
Intervenção do Público	18
Aprovação em minuta	22
Votação das deliberações	22
Montante Global de Encargos	22
Encerramento	22

**ABERTURA****ATA Nº 22/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, José Luiz da Conceição Ramos Adriano em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, por motivo de natureza profissional fora do concelho, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:12 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS****5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Proposta de doação de terreno à Cerzir Afetos – Associação de Solidariedade Social da Boidobra, sito na Urbanização da Quinta da Alâmpada, com a área de 2.924,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz*

*predial urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1764 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1377*

- b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Sindical de Instrutores de Condução – SinCondução*
- c) Proposta de reversão de parcela de terreno – Expropriação por utilidade pública para Ampliação do Arquivo Municipal*
- d) Consolidação de Mobilidade*

#### **5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

##### **a) Iluminação Pública:**

*- Urbanização da Meirinha, 228PT – Boidobra*

#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) Minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a MODATEX – Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeções e Lanifícios*

#### **5.5. DIVISÃO DO URBANISMO**

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Após inscrição, o Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano que, após cumprimentar todos os presentes, abordou dois assuntos.

1 - “Iluminação de uma área que consideramos nobre da cidade que genericamente poderemos chamar de Pelourinho, mas o enfoque está mais especificamente dirigido para a imediação do espaço entre a Misericórdia e os edifícios laterais.

Verifica-se ali alguns problemas relativamente à iluminação pública agravada pelo facto do elevador de acesso lateral à Misericórdia se encontrar avariado há algum tempo e a própria alternativa que são as escadas, não ter iluminação suficiente, correndo ainda o risco dessas escadas, em tempo de chuva, apresentarem alguma humidade.

Para além de ser um espaço que manifesta alguma insegurança e algum risco, as pessoas têm algum receio em o utilizar e, se é um espaço para utilizar, deve ter as condições de segurança devidamente asseguradas.

Portanto, penso que era importante fazer uma vistoria a essa situação.

2 - Outro ponto que gostaria também de citar tem a ver com o Plano de Mobilidade da Covilhã. Em reunião ordinária da câmara, na qual estivemos presentes, foram apresentadas as orientações e as condições para a Abertura de Concurso para a Concessão da Mobilidade da Covilhã, então considerado pelo Sr. Presidente como um concurso com propostas inovadoras e inéditas em Portugal. Foram esclarecidas dúvidas, apontadas sugestões e dadas garantias a integrar no Concurso, pelo Sr. Engenheiro Valter, aguardando-se a apresentação do Plano de Mobilidade da Covilhã em sessão de Câmara e posterior apresentação, discussão e aprovação em reunião da Assembleia Municipal.

Tivemos, esta semana, conhecimento da apresentação pública do referido plano de mobilidade sem que tal tenha acontecido, nem que tenha sido dado conhecimento aos eleitos do referido.

Perguntamos: Em que situação se encontra o Plano de Mobilidade da Covilhã? Se está concluído ou se ainda se encontra para discussão e aprovação nos órgãos competentes?

Relativamente à iluminação pública relatada, o Senhor Presidente da Câmara referiu que iria solicitar aos serviços que verificassem uma solução para o problema.

Quanto ao Plano de Mobilidade da Covilhã, esclareceu os procedimentos a seguir após a aprovação “dos traços gerais ou linhas condutoras do Plano de Mobilidade da Covilhã”, carecendo ainda do parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, explicando ainda que o Plano de Mobilidade da Covilhã propriamente dito seria remetido à reunião de Câmara para aprovação e, posteriormente, submetido à Assembleia Municipal.

No que dizia respeito à sessão pública ocorrida no Salão Nobre, esclareceu que apenas tinha sido uma “ampla discussão” sobre o Plano de Mobilidade da Covilhã, “aberto à sociedade civil, em nome do princípio da transparência e da boa condução da causa pública.”

Seguidamente, atribuiu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que informou do convite para estar presente na Confederação das Associações Portuguesas numa reunião com os seus associados “onde a Câmara Municipal da Covilhã, dentro de um projeto apoiado do POISE, tomou conhecimento que estavam a descentralizar os seus gabinetes de apoio ao associativismo e que estavam a ponderar a instalação do gabinete deles da Região Centro, no nosso Município.

Fruto do trabalho que tem sido desenvolvido nesta área, a nível do Regulamento de Apoio ao Associativismo, tivemos palavras muito encorajadoras do Presidente da Confederação. Estamos a falar de dois postos de trabalho e de um gabinete que pretende dinamizar e servir de consultadoria às associações da nossa região. A Covilhã está muita bem posicionada para que essa infraestrutura venha a ser sediada aqui na nossa cidade e não posso deixar de me congratular deste pulo, de estarmos entre Coimbra e Covilhã para a criação deste gabinete, que já nos coloca naquilo que eu considero os melhores nesta área.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**3. BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 4.917.686,91 € (quatro milhões, novecentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta e seis euros e noventa e um centavos).**

. **Dotações Orçamentais: 3.995.232,16 € (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois euros e dezasseis centavos).**

. **Dotações não Orçamentais: 922.454,75 € (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco centavos).**

**4. DESPACHOS**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Proposta de doação de terreno à Cerzir Afetos – Associação de Solidariedade Social da Boidobra, sito na Urbanização da Quinta da Alâmpada, com a área de 2.924,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1764 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1377**

Presente informação I-CMC/2019/1846 do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, datada de 14.agosto.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/12576, propondo a doação do terreno sito na Urbanização Quinta da Alâmpada, no qual está implementado o Polidesportivo Descoberto da Boidobra, com a área total de 2.924,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo nº 1764 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1377 da Freguesia da Boidobra, com o valor patrimonial tributário de € 96.022,98, à CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade da Boidobra, através de Escritura Pública de Doação, para efeitos de construção do Centro de Dia da Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para ao efeito.

Foi concedida a palavra ao senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que esclareceu que a Câmara Municipal da Covilhã tratava “todas as associações por igual e pelo mérito das suas propostas e das suas atividades”, lembrando que a mesma tinha aprovado um regulamento “transparente, com critérios, ...” pelo que tratavam todos por igual.

Continuou dizendo que “a Boidobra é uma freguesia que está em expansão do ponto de vista populacional. É uma freguesia que não tem uma resposta social localizada e a verdade é que se juntaram um conjunto de pessoas, de organizações e de entidades em torno desta necessidade para dar essa resposta às populações. Apesar da sua recente criação, ela tem dado passos sólidos na sua consolidação quer junto da Segurança Social, em termos de projeto, e estamos convencidos que os prazos que foram dados foram os prazos que foram discutidos e conversados com a associação e que eles entenderam que eram perfeitamente razoáveis.

A nível dos prazos são aqueles que estão conversados. Eles próprios têm prazos que têm que cumprir a nível de candidaturas que estão, neste momento, abertas a nível de financiamento a fundo social e estou convencido que o projeto vai andar.

Relativamente à sua localização, esteve também presente a Junta de Freguesia neste processo. Aquilo que nos foi dito pela Junta de Freguesia é que o polidesportivo não tinha utilização praticamente nenhuma. Eles pretendem, através do parque Duppigheim, a sua ampliação. Aquele local, tendo em conta a sua proximidade a uma área densamente povoada, fazia sentido ali a sua

utilização e, portanto, esta opção acabou por ir ao encontro não só das pretensões da associação, mas também das pretensões da própria Junta de Freguesia e dos eleitos locais.

Da parte da Câmara Municipal desejamos acima de tudo é que a *Cerzir Afetos* cumpra aquilo que estabeleceu connosco. Está salvaguardado o interesse público através da cláusula de reversão e, portanto, esperamos que a Freguesia da Boidobra tenha uma infraestrutura que possa dar apoio local a essa população que, infelizmente devido a questões demográficas, tem vindo cada vez mais a aumentar, mas acima de tudo aquilo que pretendemos é que a obra se faça.”

O Senhor Presidente da Câmara, para concluir o tema e quanto ao prazo, informou que, caso a associação necessite de um prolongamento de prazo, a mesma poderia apresentar um requerimento para o efeito, devendo a Câmara deliberar sobre tal pedido.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação dos serviços, doar à CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade Social da Boidobra, titular do NIF 515 232 645, pelo valor patrimonial tributável de € 96.022,98, o terreno sito na Urbanização Quinta da Alâmpada, com a área total de 2.924,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Boidobra, sob o artigo nº 1764 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1377 da Freguesia da Boidobra, através de Escritura Pública de Doação, para efeitos de construção do Centro de Dia da Boidobra, com a alteração das condições propostas que passam a ser as seguintes:**

- 1. Apresentar projeto para aprovação da Câmara Municipal da Covilhã, no prazo máximo de dois anos (2), contados da data da celebração da escritura pública de doação;**
- 2. Concluir a construção no prazo máximo de cinco anos (5), contados da data da aprovação do projeto;**
- 3. Reservar o direito de se apropriar e tomar posse do lote de terreno em causa e das mais-valias nele executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.**

Foi apresentada, pelo Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, a seguinte Declaração de Voto:

“Não haveria outro terreno a disponibilizar pela câmara em alternativa à infraestrutura existente (supostamente um polidesportivo)?

Sem desprimor para a associação, recentemente criada e ainda sem histórico no panorama associativo, que terá que se enraizar no contexto social da Boidobra, estreitando laços e parcerias com outras entidades e associações, percebemos que haverá nesta circunstância um tratamento preferencial, que não queremos pensar ser político-partidário, face a outras associações de solidariedade.

Tendo presente situações recentes da mesma natureza, relembramos a associação CORDAS, do Tortosendo, vemos com muita reserva os prazos concedidos, quer para a apresentação do projeto, quer, sobretudo, o prazo de construção.”



**b) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Sindical de Instrutores de Condução – SinCondução**

Presente Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Sindical de Instrutores de Condução – SinCondução, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/24940, tendo por objeto a cedência do uso da Caixa Postal do CAC – Condomínio Associativo da Covilhã, como sede fiscal da Associação.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os feitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da minuta, aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Sindical de Instrutores de Condução – SinCondução, tendo por objeto a cedência do uso da Caixa Postal do CAC- Condomínio Associativo da Covilhã, como sede fiscal da Associação.**

**c) Proposta de reversão de parcela de terreno – Expropriação por utilidade pública para Ampliação do Arquivo Municipal**

Presente informação I-CMC/2019/2135 do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, datada de 24.setembro.2019, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/29532, que a seguir se transcreve:

*“No âmbito expropriação por Utilidade Pública do prédio sito, na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 58, 60 e 62 na Covilhã a António Martins Delgado e esposa, Maria do Céu Isidro Delgado para ampliação do Arquivo Municipal.*

*Apesar das várias tentativas para que se pudesse realizar a expropriação amigável, isso não foi possível, tendo-se iniciado por via litigiosa e decorrido conforme os pressupostos previstos no Código das Expropriações, tendo sido declarada a Utilidade Pública por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local em 28 de dezembro de 2007 e nesse sentido autorizada a sua Posse Administrativa.*

*Após a primeira avaliação necessária para as respetivas negociações a previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação era do montante de € 60.200,00 e realizada a pedido da Câmara Municipal pelo Arquiteto José Dias Pires Manso sendo o valor que foi depositado como caução à ordem do Tribunal.*

*No entanto por falta de acordo os expropriados recorrem para o Tribunal e os árbitros nomeados para apreciar o valor da avaliação por unanimidade baixaram para os € 20.796,00, entretanto os expropriados interpuseram recurso da decisão arbitral tendo os peritos do Tribunal e dos*

*expropriados fixaram e apresentaram relatórios onde fixavam o valor global da indemnização em € 22.006,37, enquanto o perito dos expropriados pugnava por o montante de € 79.843,10.*

*De toda esta negociação / avaliação viria o Tribunal na sua sentença em 1ª instância a fixar o valor da indemnização em € 22.006,37, valor que os expropriados decidiram recorrer para a Relação que viria a subir o valor da indemnização par € 23.848,10.*

*Nestes termos, e apesar de todo o processo de expropriação ter sido finalizado o Município da Covilhã não efetuou a obra e por esse motivo os expropriados viriam a solicitar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais o pedido de Reversão do prédio, o que viria a ser consentido em 26/11/2013.*

*Apesar do pedido ter sido deferido pela DGAL o Município não ter impugnado a decisão, seria também necessário os expropriados requerem previamente ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco a sua adjudicação o que não foi feito.*

*Assim, a Câmara Municipal viria a dar conhecimento aos expropriados através de ofício com a n/ref. S-CMC/2016/6962 que não se opõe à referida Reversão. Para isso solicita que seja devolvido o valor despendido pelo Município que ascende a € 63.352,10.*

*Em resposta, os expropriados vieram informar que o valor indicado pelo Município não corresponde à realidade uma vez que os valores que receberam foram € 17.062,72 e mais € 3.542,66 que totalizou € 20.605,38.*

*Salvo melhor opinião, e uma vez existir alguma discrepância entre o valor que os expropriados dizem que receberam € 20.605,38 e o valor determinado pela Relação € 23.848,10 e existindo confirmação do primeiro valor e não do segundo por parte do Serviço de Contabilidade do Município e atendendo a que os € 17.062,72 fora retirados do depósito colocado à ordem do Tribunal (€ 60.200,00).*

*Deve o Município da Covilhã solicitar ao Tribunal a devolução do valor remanescente € 43.137,28, isto porque o Serviço de Contabilidade não conseguiu apurar se o valor já foi de facto devolvido.*

*Pelo que se pode verificar e concluir que de facto os expropriados receberam só o montante de € 20.605,38 que devem devolver para a Câmara poder deliberar a autorizar a reversão do imóvel.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano questionou se já não haveria ampliação do Arquivo, tendo o Senhor Presidente da Câmara dado a palavra à Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, que confirmou a não ampliação do Arquivo, resultando assim a “reversão da parcela ao expropriado, sendo que ele nos vai devolver a verba que depositámos.”

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos propostos e da publicitação da autorização da Reversão da parcela expropriada em Diário da República, 2.ª Série, N.º 101, de 27 de Maio de 2014 – Declaração**

**(extrato) n.º 89/2014, aprovar a reversão de parcela expropriada a António Martins Delgado e mulher Maria do Céu Isidro Delgado, com a área de 112,00 m<sup>2</sup> do prédio sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 58, 60 e 62, Covilhã, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 25 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 00404/160699, para Ampliação do Arquivo Municipal.**

**Deliberou ainda, proceder à celebração de acordo de reversão ao abrigo do artigo 76-A do Código das Expropriações em vigor, mediante o pagamento indemnizatório de € 20.605,38 (vinte mil, seiscientos e cinco euros e trinta e oito cêntimos).**

**Mais foi deliberado, encarregar os respetivos serviços, de requerer ao Tribunal o valor remanescente € 43.137,28 (quarenta e três mil, cento e trinta e sete euros e vinte oito cêntimos), resultante do diferencial depositado à ordem do Tribunal.**

#### **d) Consolidação de Mobilidade**

Presente proposta do Senhor Presidente, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2019/27310, que se transcreve:

*“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade nas diversas modalidades.*

*Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, propõe-se a consolidação da mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de Técnico Superior da trabalhadora Ivone Franco Correia passando a integrar o mapa de pessoal do Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem Município do Sabugal, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da categoria de técnico superior a partir de 1 de novembro de 2019, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio do trabalhador.*
- b. Desempenho de funções profissionais na Câmara Municipal da Covilhã em situação de mobilidade entre órgãos, desde 01/07/2018.*
- c. Anuência do dirigente máximo do órgão/serviço de origem.*
- d. Lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município da Covilhã.*
- e. Perfil profissional e aptidão técnica demonstrada.*
- f. Funções exercidas correspondem a necessidades permanentes dos serviços.*
- g. Funções profissionais desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior para além dos 240 dias previstos para o período experimental da carreira de técnico superior na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*

ATA DA REUNIÃO DE 25/10/2019

***h. Dotação Orçamental.***

*Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”*

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de Técnico Superior da trabalhadora Ivone Franco Correia passando a integrar o mapa de pessoal do Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem Município do Sabugal, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da categoria de técnico superior a partir de 1 de novembro de 2019.**

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO****a) Iluminação Pública:*****- Urbanização da Meirinha, 228PT – Boidobra***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/27107, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Urbanização da Meirinha, 228PT, freguesia da Boidobra; aprovar o orçamento apresentado pela EDP, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na da Meirinha, 228PT, Freguesia da Boidobra, aprovar o orçamento apresentado pela EDP, e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.**

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO****a) Minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a MODATEX – Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeções e Lanifícios**

Presente minuta de Protocolo de Apoio e Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a MODATEX – Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeções e Lanifícios, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/18139, tendo por objeto apoiar financeiramente o segundo contraente, no âmbito da atribuição do primeiro prémio ao vencedor do Projeto Tea & Burger, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Foi atribuída a palavra à senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que o “protocolo prevê uma parceria que tem previstos conteúdos propostos pela entidade que a propôs, portanto não é um protocolo que tenha partido da iniciativa da Câmara, mas da entidade que nos procurou.

Já está previsto que a Tinturaria seja um espaço importante no contexto da iniciativa e claro que estaremos com esta entidade para podermos conjuntamente ampliar a divulgação dos resultados.

Aproveito para dizer que este tipo de iniciativa que não parte da Câmara, mas ao qual fazemos questão de nos ligarmos, se insere num desafio maior que é a candidatura a Cidade Criativa na área do design, pelo que é também do nosso interesse que tenha a maior divulgação possível e que o impacto seja o mais amplo, portanto, estaremos com o nosso parceiro também nesse sentido.

Está prevista uma partilha com a comunidade – uma exposição. Foi pensada pela entidade parceira inicialmente, mas, em conjunto com a mesma, poderemos depois ter ainda estratégias para fazer circular a exposição dos resultados.

O que é importante termos também em conta é que o protocolo pressupõe, não só a nossa ligação a esta iniciativa no âmbito da atribuição de um dos prémios, como, também, apoio logístico e cedência de espaço.”

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e a MODATEX – Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeções e Lanifícios, tendo por objeto apoiar financeiramente o segundo contraente, no âmbito da atribuição do primeiro prémio ao vencedor do Projeto Tea & Burger, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).**

ATA DA REUNIÃO DE 25/10/2019

Foi apresentada, pelo Senhor Vereador José Luiz da Conceição Ramos Adriano, a seguinte Declaração de Voto:

“Definitivamente, mais que um prémio monetário de 250€, o vencedor e restantes participantes neste tipo de concurso deviam ser apoiados com a divulgação dos seus trabalhos pelo município, não só nos meios de divulgação normais, mas sobretudo pela mostra de tais trabalhos, não só nas instalações e edifícios municipais, mas também nas mostras e exposições institucionais onde o município participe. Em resposta foi-nos assegurado pela sr. Vereadora que será uma preocupação do município fazer essa divulgação, pelo que votamos favoravelmente.”



**5.5. DIVISÃO DO URBANISMO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- **Senhor Prof. António Rodrigues Assunção** abordou novamente a situação do Bairro do Património, pondo em causa o processo de resolução do problema, afirmando que a cobrança de rendas feria o “espírito fundador e de benemerência” do mesmo.
- **Senhora Eugénia Varandas** informou que vivia há vários anos no Bairro Social de Vila do Carvalho e relatou alguns problemas habitacionais (vedação das chaminés evitando a queda de aves; arranjo das placas de proteção da porta de entrada e desratização).

Alertou para o facto de “as pontas dos tubos paralelos à parede do prédio” não terem saída.

Sobre a iluminação exterior e tendo sido colocados novos candeeiros, informou que esta incidia mais para o espaço exterior e estacionamento das viaturas, fazendo com que as entradas para os edifícios ficassem mais sombrios.

Solicitou que os funcionários das limpezas fossem chamados à atenção para o facto de deixarem os trabalhos inacabados.

Terminou queixando-se do aumento da renda que iria pagar, tendo em conta as despesas mensais que tinha.

- **Senhora Maria José Fino Pinto da Silva** falou sobre a falta de segurança no Bairro Social do Cabeço. Referiu que existiam diariamente distúrbios, roubos, vandalismo, violência e inclusivamente ameaças de morte e que o prédio onde vivia se deteriorava a cada dia que passava.

Relatou ainda que tinha solicitado o arranjo de uma persiana da sua habitação, tendo-se sido informado que não era da responsabilidade da Câmara. Porém, uma vez que vivia no 1.º andar e o vidro era fixo, pediu que lhe arranjassem uma escada para proceder ao referido arranjo.

Concluiu a sua intervenção ridicularizando a redução da sua renda de cêntimos, dizendo ainda que sabia da existência de moradores com mais rendimentos que pagavam menos de 5 euros.

- **Senhora Vera Maria Fino da Silva Faria**, moradora no Bairro Social do Cabeço, solicitou que a mudassem de local uma vez que tem sido ameaçada e já tinha sido espancada por duas vezes.

Informou ainda que chovia nos contadores da luz.

- **Senhora Maria Helena Lucas**, relativamente ao Bairro do Património, disse continuarem à espera de reunião com o Senhor Presidente da Câmara e, quanto à solução apresentada pela Comunicação Social, perguntou como ficariam os seus filhos se os pais falecessem.

Solicitou que as casas fossem escrituras em nome dos moradores.

- **Senhora Maria Alice Campos Peixeira** falou também sobre a situação do Bairro do Património, criticando a solução encontrada pela Câmara Municipal e solicitando que a escritura fosse revista por considerar que tinha algumas incongruências.

ATA DA REUNIÃO DE 25/10/2019

- **Senhora Laurinda da Silva** queixou-se de uma carta que tinha sido enviada a uma sua amiga relativa a um auto de notícia levantado pela GNR por ter alimentado animais abandonados. Disse sentir-se indignada por condenarem quem alimenta animais errantes e não condenarem os donos que os abandonam.
- **Senhora Alice Maceiras** alertou novamente para o mau estado do caminho que ia para a Senhora do Carmo, tendo-lhe os serviços camarários comunicado que era um caminho vicinal. Referiu que o caminho em causa era público, que tinha várias saídas e que, quando transitável, era utilizado por muitas pessoas.

Alertou ainda para a inexistência de iluminação pública e de contentores de lixo.

Findas as intervenções do Público, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as questões colocadas pelos Munícipes.

Quanto à questão do caminho abordado pela Senhora Alice Maceiras, respondeu que, a ser um caminho público, a Câmara Municipal poderia atuar sobre o mesmo. Concluiu dizendo que iria verificar a situação e posteriormente contactar a senhora.

No que dizia respeito aos animais errantes, atribuiu a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira para esclarecer o assunto.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, sendo uma questão desconhecida pela maioria das pessoas, esclareceu que “a legislação proíbe a alimentação de animais na via pública, da mesma maneira que obriga, por exemplo, os donos dos animais a recolherem os dejetos caninos que os seus cães façam. São leis de urbanidade relacionadas com a saúde pública que existem para evitar a proliferação de animais errantes dentro de uma determinada localidade ou de um determinado espaço.”

Clarificou que o caso em concreto tinha sido levantado por queixas de saúde pública por existirem, numa casa abandonada, imensos gatos e informou dos procedimentos a tomar por parte da AdC.

Sugeriu que as pessoas, após se encontrar animais errantes, entrassem em contacto com a AdC para que esta, através do serviço de recolha de animais, pudesse levá-los para o canil municipal.

Alertou ainda para o facto de a legislação limitar “o número de animais de estimação por pessoa dentro da sua habitação.

É necessário que nós percebamos que gostamos todos de animais, queremos o melhor para eles, mas o ato de estar a alimentar uma ninhada de gatos que depois acabam por se reproduzir é estarmos a criar um problema a longo prazo em que os animais vão continuar a reproduzir-se e vamos estar a criar um foco de possíveis doenças e problemas de saúde para as pessoas.”

Quanto à notificação enviada, pediu que a pessoa notificada se dirigisse à AdC para, “no âmbito da audiência prévia, se pronunciar e iremos tentar ver o que é possível fazer relativamente à situação, sendo que há questões legais que têm de ser cumpridas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar, relativamente à situação do Bairro do Cabeço, que, no que dizia respeito ao estado de conservação e de habitabilidade, estava em curso uma candidatura e, “portanto, iremos intervir e lançar a obra para proceder a reparações que têm como principal objetivo a eficiência energética, aproveitando para, ao mesmo tempo, procedermos a outros arranjos.”

Quanto às questões de segurança, informou que as mesmas eram “muito delicadas. Têm a ver com urbanidade, civismo, educação, princípios, ...”.

Disse saber que “a Guarda Republicana tem sido solicitada para intervir no Bairro.

A Câmara Municipal não tem jurisdição ou legitimidade para ordenar à Guarda Republicana para atuar de uma maneira ou de outra forma.

Podemos, isso sim, porque existe um Conselho Municipal de Segurança, colocar em particular cuidado este caso ao Senhor Comandante do Destacamento da Covilhã para que dê uma especial atenção à segurança do vosso bairro, alertando para casos concretos como o vosso que aqui foi trazido.”

Informou que “o problema da desratização é um problema vasto. Infelizmente não é só nas imediações ou na vossa residência. Vamos brevemente fazer uma intervenção generalizada de desratização e tentar combater outros parasitas que infestam os nossos bairros, no sentido de normalizar a vossa vida e para que não haja perigo para a saúde pública e saúde individual.”

Relativamente às chaminés, disse que a Câmara Municipal teria de “colocar umas redes”.

Quanto às rendas, informou que “a Câmara Municipal da Covilhã limitou-se a aplicar uma Lei da República e, a título informativo, foi o Governo PSD/CDS que fez esta Lei do aumento das rendas e não o Governo do Partido Socialista. Tínhamos que o fazer, sob pena de nós titulares pagarmos do nosso bolso aquilo que não fosse cobrado.

Nalguns casos houve aumentos, noutros casos houve diminuições, mas a Lei é abstrata, é para todos, é geral. A Câmara diminuiu a receita com a aplicação da Lei e ainda por cima temos que pagar todos os meses aquela quantia que, há muitos anos, se paga da antecipação das rendas.

Havemos de ver ainda a iluminação e ver o que se passa.”

Seguidamente e quanto ao Bairro do Património, disse que não iria fazer “juízos de valor” de A ou B poder ter cometido falsas declarações.

“Este processo foi despoletado por causa da candidatura da eficiência energética e os serviços indiscriminadamente mandaram cartas para toda a gente. E, se calhar, em boa hora porque a vossa situação “nem era carne, nem era peixe”.

Temos uma situação muito difícil de equacionar.

Independentemente e não descurando o vosso direito legítimo à habitação, tínhamos que solucionar juridicamente esta questão. De boa-fé e com a melhor das boas vontades, quisemos que o vosso problema, para já, tivesse estabilidade. Sei que estão preocupados com a vossa sucessão, ou seja, com os familiares que coabitam convosco. Esse é um problema complicado e esta foi a melhor solução que encontrámos que salvaguardasse o melhor possível os vossos direitos.

Porventura poderemos equacionar, numa fase posterior, daí que a tal reunião ainda não teve lugar, uma forma, nem que fosse provisoriamente (porque esta situação não se poderá eternizar relativamente ao problema da sucessão), que o vosso problema fosse salvaguardado pelo menos nesta próxima geração.

A partir do momento em que é património municipal, nós não podemos gerar situações de desigualdade entre quem habita e paga renda num lado e outros que receberam generosamente, neste caso concreto da Diocese e do anterior doador, aquelas casas. Temos que tratar de forma igual, salvaguardando as devidas diferenças, porque o princípio da igualdade também diz que se pode tratar de forma desigual aquilo que é desigual.”

Seguidamente, solicitou à Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins – que desse esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica – Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins – iniciou dizendo que o assunto tinha sido “estudado e analisado quer pelos serviços jurídicos da autarquia, quer pelo advogado da Câmara” e fez um breve resumo de todo o procedimento com vista à regularização matricial e registral das casas, alertando para o facto de ninguém se ter oposto à escritura celebrada no ano de 2002.

Continuou dizendo que, ao integrarem o domínio privado municipal, nunca tendo a Câmara exigido nenhuma contrapartida por parte dos moradores, a ausência de um título jurídico válido e adequado não podia persistir.

Referiu que a solução passou por não se cobrar rendas e “constituir um direito de habitação a favor dos moradores usuários tal como previsto e regulado no Código Civil. É verdade que este direito de habitação não é transmissível. Poderemos eventualmente estudar uma outra solução.”

Concluiu que “não há dúvidas que as casas são propriedade do Município. Não há dúvida que a Câmara registou as casas a favor do Município e que chegámos a esta situação de criar um título válido porque as pessoas estão naquelas casas sem um título.”

Relativamente à fotocópia entregue pela Senhora Maria Helena Lucas de uma folha de um edital intitulado “Património dos Pobres” e depois de ler alguns extratos constantes na mesma, confirmou-se que a ocupação era a título precário, que podia cessar pelo “falecimento do chefe do agregado familiar ocupante” e ainda que e cita-se “se o beneficiário for casado ou tiver filhos menores e estes e o cônjuge sobrevivente o merecerem poderá o benefício da habitação ser prolongado pela Comissão Administradora.”

Terminando, o Senhor Presidente da Câmara concluiu que a Câmara Municipal estava a dar uma maior solidez relativamente ao título precário existente e que existia agora a preocupação de “arranjar um estatuto especial provisório para os vossos sucessores.”

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 11:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_